



Ata da trecentésima décima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos vinte de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da casa dos Conselhos, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Helio Martins, Nilson Abel, Laércio Eustaquio, Helenara, Ryan Jefferson, Roberto Alves, Jose Dorotea, Rodrigo Acácio, Edson Paulo, Lourdes Maria, Maurilena e Antônio Kadar, Ricardo Souza, que justificou a ausência através do ofício 353/2019/GAB/SMS/PMCL. Foi realizada a leitura da ata 311 pelo conselheiro Lucio. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi realizada a leitura de correspondências pelo conselheiro Roberto referente a apresentação das escalas dos hospitais. CAPS e policlínica não apresentaram as escalas. Foi registrado o ofício 07/2019 da FAMOCOL indicando novos membros para recompor o CMS assumindo como titular: Daniele Tereza do Carmo Carvalho e suplente José César de Paula. Também houve indicação da pastoral da criança, da senhora Rosimeire Oliveira Amorim França, como suplente. Foi realizada leitura do ofício nº 370/2019/GAB/SMS/PMCL em que a Secretaria Municipal de Saúde se manifesta sobre a situação funcional do servidor José Elias. Foi realizada leitura do ofício 1103 ref. Inquérito civil nº MPMG - 0183.17.000266-5 sobre o recurso no valor de R\$ 575, 000,00 para aplicação na Atenção Básica. A Plenária solicitou à representante do Secretário de Saúde que encaminhe manifestação para subsidiar resposta do Conselho de Saúde ao Ministério Público. Foi informado a publicação do Decreto nº 408 de 13 de março de 2019 que convoca a IX conferencia municipal de saúde, constitui comissão organizadora e dá outras providencias. O conselheiro Roberto informou que o Conselho de Saúde iniciou procedimento para parceria com a Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) para assessoria jurídica. O convênio não envolverá recursos financeiros e será extremamente importante para subsidiar as ações do Controle Social. Foram lidos o Ofício N° 367/2019/GAB/SMS/PMCL referente aos formulários e relatórios realizados as visitas realizadas nas unidades básicas de saúde, do município, o ofício N° 255/2019/GAB/SMS/PMCL refere se a informações da lotação, horário de atendimento dos profissionais da medicina dos Centros Regionais, bem como os números de atendimentos de cada profissional no período de janeiro a dezembro de 2018, o ofício N° 210/2019/GAB/SMS/PMCL informações sobre atuação dos profissionais médicos lotados nas unidades básicas de saúde no período de janeiro a dezembro de 2018, o ofício N° 255/2019/GAB/SMS/PMCL, resposta do ofício 129CMSCL sobre o departamento de vigilância em saúde, o ofício N° 255/2019/GAB/SMS/PMCL resposta sobre a recomendação 03/2018CMSCL referente à ausência de lençóis da policlínica e onde o secretario menciona uma instauração de inquérito administrativo onde os seguintes servidores ira fazer parte: Simone Augusta Ribeiro, Rosilene Magda de Oliveira e Diogo Silva Dias. O conselheiro Amarilio solicita que conste em ata sua não concordância de formação da comissão que irá apurar as questões da policlínica. Segundo o conselheiro a comissão deveria ser constituída por

pessoal capacitado para avaliar a situação. Entende que o processo de investigação deveria ser executado pelo serviço de auditoria, que possui maior competência e experiência para a investigação. Também questionou a forma como foi conduzido o processo, expondo de forma desnecessária os funcionários. O conselheiro Roberto informou documento encaminhado pelo SIOSP, e as dificuldades em responder as demandas. Em sua fala, disse que o Conselho tem questionado a forma de construção da LDO e da LOA, que não tem seguido os trâmites normais, apesar de inúmeras solicitações ao Executivo e ao Legislativo, inclusive de recomendações e comunicação ao TCE. Também informou que a não apresentação do Plano Anual de Saúde e das prestações quadrimestrais tem sido solicitados a Secretaria Municipal de Saúde, assim como o RAG 2017, que ainda não forma apresentados. Informou que os relatórios quadrimestrais constituem importante instrumento na análise do RAG. A conselheira Rita informou que participou de capacitação na Superintendência Regional de Saúde de um novo sistema de informação que irá substituir o SARGSUS, que deverá ser inativado até o final do ano. Que durante o treinamento foi informado que os municípios terão até o dia 30 de março para inserir os dados referentes aos anos de 2017 e 2018 do relatório de gestão. Que o conselheiro Roberto poderá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, onde será orientado em relação ao acesso e a senha. Que com o sistema, o Controle Social poderá acompanhar de forma mais efetiva os dados do município. Foi avaliado documento apresentado pelo Hospital São Vicente de Paulo com os devidos esclarecimentos referente a prestação de contas pendente referente a Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000980-3, que trata de recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em que consta, conforme verificado pelo Ministério Público, uma diferença de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referentes a serviços prestados pelo pela empresa VRD Empreendimentos e Soluções em Prestação de Serviços LTDA-ME, para os quais não forma encontrados comprovações de pagamento. A Entidade apresentou a documentação comprobatória de prestação de contas necessária a sua aprovação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi registrada a entrada de prestação de contas do Hospital São Camilo, referente a resolução 5952 de 14/11/2018 no valor de 50.000,00. Também foi informada a entrada de relatórios de auditoria realizada nos hospitais São Camilo, Queluz e São Vicente, pelo Serviço Municipal de Auditoria. O Conselho realizará análise da documentação e se manifestará. Ainda foi registrada a entrada de documento do Ministério Público nº MPMG -0183.19.000025-1 referente à auditoria do Hospital Queluz para análise por parte do Conselho. A conselheira Geovana solicitou que o conselho de saúde participe da elaboração da proposta do novo contrato de contratualização que está sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. O conselheiro Roberto informou que entende que o momento é de a Secretaria de Saúde de forma técnica elaborar as demandas que julga essenciais para a prestação de serviços que constarão no novo contrato. Que o Conselho atuará quando a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMSCL

Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91
atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

proposta for apresentada a sua Plenária para análise e deliberação do Controle Social. Dessa forma, é mantida a imparcialidade, como foi realizado na primeira elaboração do contrato. Nesse momento, todos estarão presente e, após todas as argumentações, a Câmara Técnica poderá estabelecer, de forma técnica, seu parecer. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e a presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, vinte de março de 2019.